



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

EDITAL Nº 69, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 1.311, de 10 de dezembro de 2019](#)

Vide [Edital PGR/MPF nº 72, de 8 de novembro de 2019](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Declarar aberto processo seletivo para habilitação de membros com interesse em officiar junto à Secretaria da Função Constitucional do Gabinete do Procurador-Geral da República, como integrante de grupo de apoio, sem atuação exclusiva, de forma pontual e episódica em procedimentos específicos e sem deslocamento para Brasília/DF.

Art. 2º Poderão inscrever-se membros vitalícios que não tenham sofrido punição nos últimos cinco anos e não estejam respondendo a procedimento disciplinar.

Art. 3º Os membros com interesse em officiar como integrantes do referido grupo de apoio deverão manifestar seu interesse mediante inscrição em formulário eletrônico, disponível no endereço <http://intranet.mpf.mp.br/apex/f?p=selecao>, item Grupo de Apoio à SFCONST, no período de 4 a 8 de novembro de 2019.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 31 out. 2019. Seção 2, p. 78.](#)